



L I D O  
Em 16/05/13  
MIBR  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 11351/2013  
(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, melhoria na infraestrutura do Centro de Ensino Fundamental 19, localizado em Taguatinga Norte na QNL 10/12- Área Especial.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, melhoria na infraestrutura do Centro de Ensino Fundamental 19, localizado em Taguatinga Norte na QNL 10/12- Área Especial.

### JUSTIFICAÇÃO

Inaugurada em 10 de abril de 1978, a escola Classe 40 hoje conhecida como Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga (RA-III) é considerada como um dos mais antigos estabelecimentos de ensino do DF.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E SECRETARIA DE SERVIÇOS  
MIBR

16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

---

Atende 420 alunos nos dois períodos- do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental, sendo que 20 desses alunos são portadores de necessidades especiais (PEN's).

Com 35 anos de fundação e sem nunca ter recebido nenhum tipo de reforma a instituição já não mais apresenta condições satisfatórias para atender às necessidades dos alunos, com carteiras e cadeiras danificadas, banheiros sucateados, instalações elétricas e hidráulicas à mostra, quadra esportiva descoberta, parquinho enferrujado, inadequações por toda parte.

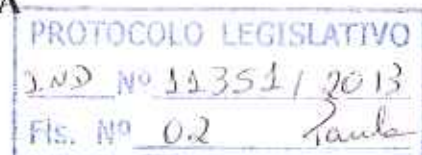
Indubitavelmente a escola deve ofertar ao aluno um ambiente estimulante ao aprendizado, com recursos estruturais e pedagógicos adequados, que priorizem a qualidade no ensino, e que a instituição-Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga- não dota de tais recursos para serem ofertados aos seus alunos.

Objetivando o bom funcionamento desta instituição de ensino solicito a implementação de investimentos e um plano emergencial de obras para atender as necessidades dessa escola.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA**  
**PEN/DF**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 17/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

